

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA GABINETE DA PREFEITA

Rua: Cícero Faustino Silva, n°. 647 – Centro

LEI N° 521, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Outorga o título de cidadão lagoassequense.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA,

deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a concessão de título de cidadão lagoassequense.

Art. 2º Fica concedido ao **Sr. Antônio Ribeiro (Frei Anastácio Ribeiro)**, o título de **"CIDADÃO LAGOA-SEQUENSE"**, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 3º A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Especial, de comum acordo com o homenageado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA SECA - PB, 15 DE MAIO DE 2024

Maria Dalva Lucena de Lima Prefeita Municipal